



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 209/2008 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 058/2008-TRE/RN, firmado com a COOPERTURN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 1965/2008 (protocolo nº. 47029/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e EDSON GUIMARÃES SILVA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 058/2008-TRE/RN, firmado com a COOPERTURN – Cooperativa dos Proprietários Autônomos de Ônibus Rodoviários de Fretamento, Locação e Turismo do RN, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte do contingente de policiais mobilizados para promover a vigilância e a segurança nos locais de votação existentes nas Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte, durante a realização das Eleições 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de novembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscane Campos
Andréa Carla Guedes Toscane Campos
Diretora-Geral